

**19. Resultado financeiro**

A composição do resultado financeiro é como segue:

	2012	2011
Rendimento de aplicação financeira	23.102	22.797
Atualização de depósitos judiciais	3.100	3.658
Outros	135	150
Receitas financeiras	26.337	26.605
Atualização monetária e juros de contingências	(3.261)	(3.544)
Descontos concedidos	-	(242)
Juros sobre mora, multas, taxas	(595)	(390)
Comissão de fiança	(948)	(952)
Multas e juros sobre auto de infração	(548)	(26.480)
Outros	(93)	(105)
Despesas financeiras	(5.445)	(31.713)
Receitas financeiras, líquidas	20.892	(5.108)

20. Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram

contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possuía uma apólice de seguro contratada com terceiros, para cobertura de todos os riscos de danos materiais, inclusive quebra de máquinas e interrupção de produção e consequente perda de receita, sendo que o montante da cobertura corresponde a R\$ 4.336.712 (R\$ 4.681.271 em 2011).

21. Plano de suplementação de aposentadoria

Fundo de pensão - Valia: A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e de personalidade jurídica própria, instituída em 1973, tendo por finalidade complementar benefícios previdenciários aos empregados da Vale, de suas coligadas e de outras que venham a participar dos planos por ela administrados. A Companhia, junto à Vale e suas sociedades coligadas, é patrocinadora da Valia no plano de Contribuição Definida - CD. As contribuições das patrocinadoras ao plano Valia apresentam-se como segue: • Contribuição ordinária - destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão

dos benefícios de renda. É idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação. • Contribuição extraordinária - pode ser realizada em qualquer tempo, a critério das patrocinadoras. • Contribuição normal - para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário por ocasião da elaboração das avaliações atuariais. • Contribuição especial - destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente. Durante os exercícios de 2012 e 2011, a Companhia efetuou contribuições ao plano Valia no montante de R\$ 56 (2011 - R\$ 53).

DIRETORIA

Armando Maurício Max
Diretor-Superintendente

Leonardo Gava
Diretor

Almir Alves da Paz
TC - CRC-RJ 061231/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - Nibrasco

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - Nibrasco (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria

inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - Nibrasco em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Informação suplementar - demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Companhia como informação suplementar uma vez que não são requeridas para empresas que não são de capital aberto. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2013



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" ES

Guilherme Naves Valle
Contador
CRC 1MG070614/O-5 "S" ES

INAUGURAÇÃO É HOJE

Linhares ganha primeiro shopping

PátioMix conta com mais de 120 estabelecimentos, incluindo nesse espaço cinco lojas-âncora

▀ **GUSTAVO PEREIRA**
linhares@redgazeta.com.br

Com investimentos de R\$ 100 milhões, já abrindo com perspectiva de expansão, o primeiro shopping da cidade de Linhares, o Shopping PátioMix, vai ser inaugurado hoje, a partir das 12h30.

O estabelecimento, localizado no bairro Move-lar, é de fácil acesso por estar situado às margens do km 141 da BR-101 Norte. Com expectativa de gerar mais de mil empregos, o empreendimento deve se tornar um dos grandes empregadores da região.

O projeto do shopping conta com cinco lojas-âncora: C&A; Riachuelo; Lojas Americanas; Lojas Leader; e OK Supermercados); sete megalojas (Centaurio; Polishop; Sipolatti; Itapuã Calçados; Móveis Linhares; Playtoy; e HD-Kids), além de 110 estabelecimentos-satélite.

Segundo Marcelo Kingston, sócio-diretor da PátioMix Shopping Centers, 90% dos espaços do centro de compras já estão alugados.

No entanto, ainda conforme Kingston, algumas lojas não conseguiram ficar prontas a tempo da inauguração do shopping, mas devem abrir nos dias subsequentes. Ele ressaltou, porém, que todas as



GUSTAVO PEREIRA

O PátioMix foi construído às margens da BR 1010

lojas-âncora e megalojas funcionarão normalmente, já a partir de hoje.

Além delas, o shopping vai contar com área de eventos, praça de alimentação e cinemas, que "serão inaugurados daqui a dois meses", afirma Kingston. O empreendimento

tem uma área de 25 mil metros quadrados. "Dependendo do que acontecer, o shopping pode dobrar de tamanho no prazo de cinco anos", prevê o sócio-diretor.

Kingston disse que a construção gerou cerca de 600 empregos. A quanti-

dade deve dobrar com o início da operação.

No entanto, ele admitiu dificuldades para contratação de pessoal. "Como a demanda por mão de obra surgiu de uma vez, foi difícil encontrar pessoas qualificadas para os cargos", disse.

O Shopping PátioMix de Linhares será o terceiro da marca no Brasil. Outros dois já funcionam nas cidades de Itaguaí e Resende, ambas no Estado do Rio de Janeiro. "O foco da empresa é investir em cidades médias com expectativa de crescimento para os próximos anos, assim como Linhares", explicou Marcelo Kingston.

O evento de inauguração do estabelecimento

começa hoje, às 10h30, quando será realizada uma solenidade com a presença de autoridades municipais.

A partir das 12h30, o centro de compras estará aberto ao público. Amanhã, o shopping terá a ilustre presença do ex-participante do Big Brother Brasil, Eliezer Ambrózio. Ele estará presente na inauguração da unidade de uma rede de óticas.

"Do shopping, as pessoas podem esperar um projeto moderno, com a presença de marcas nacionais, serviços e bastante entretenimento para todos, e que em nada vai ficar devendo para os shoppings das capitais", disse Kingston.

DERROTA DA UNIÃO

Supremo elimina ICMS no cálculo de PIS/Pasep dos importados

BRASÍLIA

Os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram ontem, por unanimidade, retirar parte da tributação cobrada de produtos e serviços importados. Eles entenderam que é inconstitu-

cional a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins nas operações de importação. O entendimento impõe uma derrota à União, que teme o impacto da mudança sobre as contas públicas.

Entre 2006 e 2010, o governo arrecadou R\$ 34 bilhões em função da inclusão do ICMS no valor total para fins da cobrança das contribuições sociais. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou

que entrará com um embargo de declaração para saber a partir de quando e para que casos vale a decisão.

A União quer que a Fazenda seja obrigada a devolver os valores recolhidos indevidamente ape-

nas das empresas que entraram com ação na Justiça até ontem.

Na prática, trata-se de um pedido de esclarecimento para ganhar tempo antes de a decisão ser aplicada e para minimizar o prejuízo aos cofres públicos. O entendimento dos ministros do STF manteve decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que, ao analisar pedido da empresa

Vernicitec, julgou em 2007 que a cobrança é ilegal.

À época, a União recorreu, sob o argumento de que o ICMS faz parte da base de cálculo também nas operações do mercado interno. Para os ministros, trechos da Lei 10.865/04, que trata da inclusão no ICMS na cobrança do PIS e da Cofins Importação, ferem regras sobre os impostos estabelecidas na Constituição.